

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.860 DE 28 AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024. Saquarema, 28 de agosto de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
18.001.25.752.0034.1.065	Sistema de Iluminação Pública	4.4.90.39.00.00.00	1471	275500	500.000,00
Total:					500.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2023

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.253.553,08	(B) Passivo Financeiro R\$ 297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.868.038.244,66	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023

Fontes de Recursos - 175100 - C00SP C/C - 2026-3 (Itaú) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$ 10.200.963,07
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ -
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 4.742.089,61
(G) D. D. O. (Consignações e terceiros)	R\$ -
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's)	R\$ -
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$ 5.458.872,68
ABERTO PELO DECRETO Nº 2805 DE 11.06.2024: R\$ 575.000,00	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 500.000,00	
SALDO DISPONÍVEL UTILIZAR: R\$ 4.383.872,68	
Histórico:	
(A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial.	
(B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial.	
(C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;	
(D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldos não considerados pelo banco ;	
(E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;	
(F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;	
(G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;	
(H) Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.	

*Fonte: Lata UG's Balanço de Verificação da Execução Orçamentária: 2023

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.281 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Luiza Helena Guimaraes Gomi-de, matrícula nº 958900, do cargo comissionado de Diretor de Gestão, Símbolo CCE-9, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 27 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.535/2022.

Termo de Colaboração nº 007/2022.

Objeto: Concessão de apoio à administração pública municipal para gestão do Programa Moeda Social - Moeda Saqué e do Banco Comunitário Digital de Saquarema, para centralização e processamento do pagamento do Programa Municipal de Educação Solidária, autorizada pela Lei Municipal nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022, Bolsa Permanência, autorizada

pela Lei Municipal nº 2.261 de 02 de agosto de 2022 e Auxílio Universitário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.276 de 24 de agosto de 2022.

1 - Pelo presente termo, ficam destituídos da presente Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores Rosely de Freitas Mendonça Gomes - matrícula nº 59943-1, Robledo dos Santos Gomes - matrícula nº 5210 e Ana Flávia Arantes Silva - matrícula nº 9506649-1, das funções do monitoramento e avaliação da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014.

2 - Ficando designados os servidores Gustavo Samuel Terra de Souza - matrícula nº 931050-4 e Tiago Silva de Almeida - matrícula nº 931578-3, para ficarem incumbidos do monitoramento e avaliação da parceria celebrada do Termo de Colaboração nº 007/2022, quanto gestão do Programa Moeda Social - Moeda Saqué e do Banco Comunitário Digital de Saquarema, fiscais estes, relativos à centralização e processamento do pagamento do Programa Municipal de Educação Solidária, autorizada pela Lei Municipal nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022 e Bolsa Permanência, autorizada pela Lei Municipal nº 2.261 de 02 de agosto de 2022, mantendo-se os servidores Felipe Gozsovsics Alves - matrícula nº 961770 e Mariana de Freitas Costa - matrícula nº 21958-3, para o Auxílio Universitário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.276 de 24 de agosto de 2022.

3 - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, a responsabilidade pela fiscalização, supervisão e avaliação da parceria realizada, mediante termo de colaboração com o Instituto E-Dinheiro Brasil.

Saquarema, 27 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Comunicação Social**
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	01
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	05

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO

Nº 071/2023

Processo Administrativo nº 12.131/2022

Referência: Contratação empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros no bairro de Jaconé – Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA – CNPJ nº 02.354.917/0001-10.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e da execução, o acréscimo e a supressão do contrato nº 071/2023, firmado entre as partes em 05/04/2023.

Prorrogação: 02 (dois) meses.

Valor do Acréscimo: R\$ 1.271.620,53 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

Valor da Supressão: R\$ 1.015.196,82 (um milhão, quinze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 170400.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.378/2023

Contrato nº 238/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura, ornamentação e iluminação temática natalina, com suporte técnico especializado, fornecimento de infraestrutura e apoio operacional, com realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem, produção e apresentação artística para o Natal de Luz de Saquarema 2023.

1 - Ficam destituídos os servidores Thallis Martinelli dos Santos – matrícula nº

955941, da função de fiscal titular e Lucas Mee Barros Cavalcante – matrícula nº 962003, da função de fiscal suplente, do referido contrato.

2 - Ficam designados os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante – matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal como titular e Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão das destituições e designações informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, fiscal titular.

- Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, fiscal suplente.

Saquarema, 27 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição 1388, de 01 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 186 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servido-

ra municipal Natalia Chelque dos Santos, matrícula nº 70467-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 21/08/2024, que se estenderá até 16/02/2025, conforme o Processo nº 15.408/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 187 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Daiane Lima da Fonseca Jinkings, matrícula nº 66923, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 anos durante o período de 05/08/2024 a 04/08/2026, conforme o Processo nº 14.401/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 188 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Yurith Goncalves Castelo, matrícula nº 60755, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 02 anos durante o período de 01/09/2024 a 31/08/2026, conforme o Processo nº 14.270/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 189 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Marcelle Carla Andrade dos Santos Barbosa, matrícula nº 71447, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 anos durante o período de 02/09/2024 a 01/09/2026, conforme o Processo nº 14.291/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 190 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Regina Celia Rodrigues Ramos, matrícula nº 8954, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir da data 29/07/2024, conforme o Processo nº 13.139/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 191 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a)

municipal Alcileia da Silva Lopes, matrícula nº 49484, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 15/08/2024 a 12/11/2024, conforme o Processo nº 14.211/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 192 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Edson de Souza Cunha, matrícula nº 42099, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/10/2024 a 29/12/2024, conforme o Processo nº 14.911/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 193 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eliete da Silva Pereira, matrícula nº 62219, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/11/2024 a 29/01/2025, conforme o Processo nº 14.976/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 194 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atri-

buições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Franciele Coutinho Braganca Costa, matrícula nº 7765, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 21/08/2024 a 18/11/2024, conforme o Processo nº 10.430/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 195 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gustavo Luiz Carneiro de Oliveira, matrícula nº 63932, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/09/2024 a 29/11/2024, conforme o Processo nº 14.926/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 196 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jose Carreira Junior, matrícula nº 66303, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 16/09/2024 a 14/12/2024, conforme o Processo nº 11.687/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 197 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jose Gomes de Carvalho, matrícula nº 51926, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 07/11/2024 a 04/02/2025, conforme o Processo nº 14.977/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 198 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Lucas Maia Carril, matrícula nº 68225, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 dias durante o período de 01/10/2024 a 29/12/2024, conforme o Processo nº 14.517/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 199 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luiz Fernando Veiga Rios, matrícula nº 55760, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/10/2024 a 29/12/2024, conforme o Processo nº 14.975/2024.

Saquarema, 28 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 003 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde, do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atuação do Comitê das Arboviroses que consta na Portaria nº 01 de 16 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde publicada no Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 601 e com base em atender o art. 7º da Resolução SES nº 1.928 de 31 de outubro de 2019, que aprova o Fortalecimento das Ações de Vigilância e Controle das Arboviroses no Estado do Rio de Janeiro – COFI-VS;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial de Enfrentamento às Arboviroses os seguintes servidores, a partir desta data:

1. Ana Paula Duarte - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Vera Lucia Ferreira da Silva Souza - Representante da Direção de Vigilância em Saúde.
3. Luciani de Souza Veras – Representante da Atenção Primária a Saúde
4. Cristiano da Silva Bravo - Representante da Coordenação de Vigilância Ambiental.
5. Ricardo Louzeiro Marchini - Representante da Coordenação de Vigilância Epidemiológica.

6. Carina Roos Rodrigues - Representante da Coordenação de Promoção da Saúde.

7. Wladimir Bittencourt - Representante do Programa Municipal de Controle das Arboviroses.

8. Adriana Martins Figueira; e Fernanda Oliveira Santos - Representantes da Gerência de Contrato de Atenção Primária da OS Prima Quality.

9. Paulo Henrique Augusto Alves - Representante do Laboratório Municipal.

10. Diones da Rocha Rosa; Evelyn Amorin Correa; e Claudia Salles Moreira Dias – Representantes da Assistência Hospitalar da OS Prima Quality.

11. João Carlos H. Figueiras - Representante do Conselho Municipal de Saúde.

12. Fabiana Xavier de Andrade - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

13. Matheus Rosa da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Obras

14. Luiz Eduardo Oliveira da Cruz – Representante da Secretaria de Infraestrutura.

15. Daniela Poppe Duche - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

16. Michelle Barros Rodrigues - Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

17. Pedro Paulo da Silva Valério Soares - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

18. Rafael dos Santos Trindade - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 01 de 16 de março de 2021.

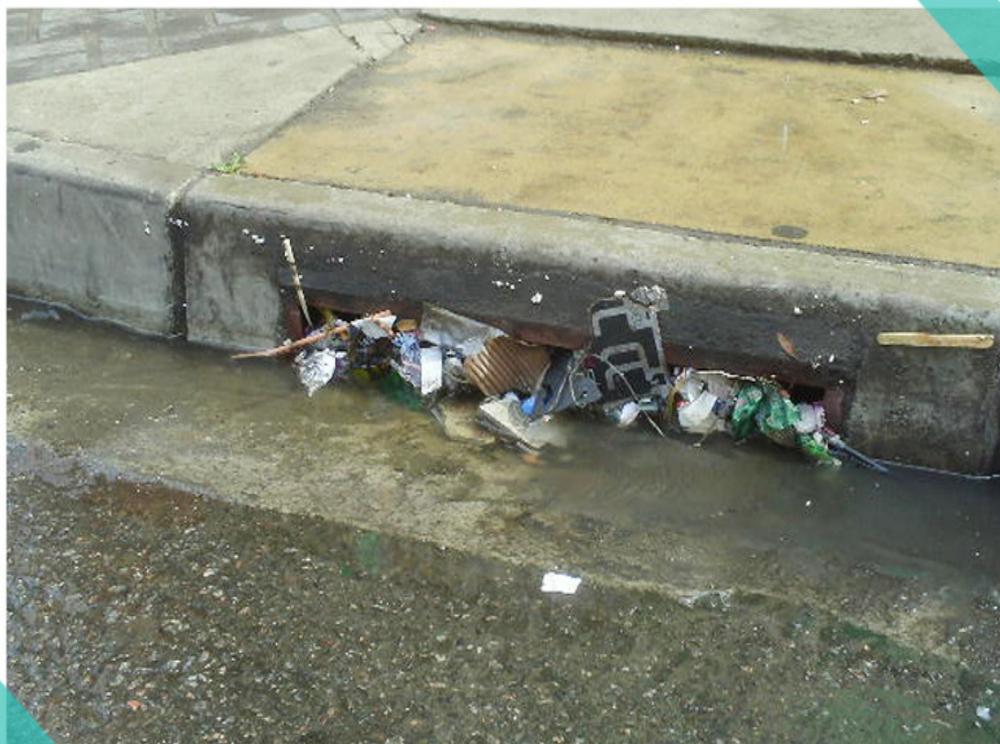
Saquarema, 28 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.



BOCA DE LOBO NÃO É LIXEIRA



Faça a sua parte!